

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS
CULTURAIS

Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl. 04, Sala 117 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8164 | www.uft.edu.br | formacaogestores@uft.edu.br



EDITAL N° 004/2017 – FGCC/2017

**RESULTADO FINAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E
CONSELHEIROS CULTURAIS**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, torna público **o resultado final das inscrições selecionadas para o Curso de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais para o Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura**, em parceria com o Ministério da Cultura - MinC, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura – SEDEN.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. Este edital torna público o resultado final das inscrições selecionadas para o Curso de Formação de Gestores e Conselheiros de Cultura (Anexo I).

1.2. Os CPFs dos candidatos que tiveram suas inscrições selecionadas serão apresentados de acordo com a categoria para a qual se inscreveram, em consonância com o disposto no Edital N.001/2017 - FGCC/UFT - SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES E CONSELHEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.

2. INSCRIÇÕES SELECIONADAS POR ÁREA:

2.1. Gestor Público na área de Cultura

Protocolo	CPF
51	885.794.091-87
731	877.698.671-34
788	590.428.501-91
840	796.389.882-15
899	984.831.451-20
1017	370.536.121-04
1027	295.640.851-87
1058	035.240.311-02
1083	007.155.531-51

2.2. Conselheiro de Cultura

Protocolo	CPF
78	782.832.561-49
362	214.530.803-25
600	004.342.181-46
746	008.418.694-13
748	042.703.546-58
839	530.644.531-49
861	585.861.722-00
875	307.233.021-20
892	375.221.591-72
900	001.519.861-85
922	902.174.891-68
935	953.912.581-20
951	405.397.093-87
1005	006.945.891-01
1009	146.661.384-04
1052	813.436.711-92
1061	344.504.593-34
1062	284.831.278-57
1119	983.784.576-72

2.3. Servidor Público que atua na área de Cultura

Protocolo	CPF
90	842.204.811-68
93	527.468.368-15
105	547.028.521-91
173	949.355.131-87
813	892.963.891-00
814	148.995.401-59
823	170.917.868-07
824	864.856.281-34
827	173.697.382-72
828	577.531.991-53
844	902.879.911-72
846	530.579.291-68
870	692.854.464-34
897	853.477.601-68
919	435.000.561-72
933	711.214.041-20
956	216.030.063-20
967	911.717.411-20
972	027.022.251-01
999	029.237.381-36
1013	028.938.931-39

1029	691.608.641-68
1036	011.536.381-50
1040	598.356.481-15
1053	579.487.552-68
1054	713.490.491-15
1055	927.186.391-72
1056	001.219.861-79
1057	612.644.821-91
1064	011.156.251-10
1074	001.038.051-50
1090	005.050.271-94
1105	016.576.621-28
1130	001.331.771-73
1175	019.663.521-74

2.4. Servidor de Universidade Pública e Fundação

Protocolo	CPF
432	662.327.673-49
739	104.124.596-39
949	826.632.461-15
991	855.209.693-53
1012	888.567.391-00
1047	331.335.901-97
1060	356.965.673-04
1093	933.947.212-87
1106	043.869.031-19
1160	010.942.291-05
1203	226.608.888-25
1204	939.608.321-68

2.5. Artista, produtor cultural e demais categorias afins

Protocolo	CPF
43	033.290.091-60
64	870.704.212-49
88	623.184.032-87
129	045.346.551-00
317	080.285.626-80
425	305.670.638-60
796	007.869.563-56
812	015.030.961-90
843	515.668.421-15
853	032.589.461-24
854	625.297.221-53

858	403.487.238-14
860	323.353.501-53
872	613.024.061-91
904	051.529.631-75
1016	129.612.938-12
1031	009.745.201-79
1043	027.351.591-83
1046	811.003.881-68
1077	831.825.781-20
1081	674.878.153-15
1082	485.442.801-53
1091	507.907.731-04
1094	568.706.047-20
1143	422.672.421-68
1150	390.693.358-08
1158	783.297.871-68
1186	980.605.621-34
1193	036.855.931-96

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula, exclusivamente pela internet, preenchendo o formulário de inscrição disponível no endereço <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnegcpwV16kGT8MRemqtbilWyp9-GSxqgymR1soBTdD-SqA/viewform> impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2017.

3.2. Só participará efetivamente do Curso de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais o candidato que realizar a matrícula.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais será **presencial** e acontecerá no dia 21 de fevereiro, de 8 às 18 horas, no campus da UFT em Palmas (Auditório Cuíca).

4.2. A presença de todos os candidatos é obrigatória para a continuidade das atividades.

4.3. Os inscritos no Curso de Formação de Gestores e Conselheiros Culturais que não residem em Palmas receberão uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 para a participação na aula inaugural.

4.3.1. A ajuda de custo será paga a partir dos dados informados com o preenchimento do formulário de inscrição, no ato da matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Mais informações (63) 3232-8164.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2017.

SANDRA REGINA RODRIGUES

Coordenadora do Curso de Formação de
Gestores e Conselheiros Culturais

RAYSSA CARNEIRO SANTOS

Vice-coordenadora do Curso de Formação de
Gestores e Conselheiros Culturais